

Hospital de
Clínicas

HOSPITAL DE CLÍNICAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO TRIÂNGULO MINEIRO

Avenida Getúlio Guaritá, nº 130 - Bairro Abadia

Uberaba-MG, CEP 38025-440

- <http://hcuftm.ebserh.gov.br/>

Ata - SEI nº 11ª REUNIÃO CONSELHO GESTOR DE ORTOPEDIA/2024/UME/STESP/DGC/GAS/HC-UFTM-EBSERH

Uberaba, 09 Setembro de 2024.

ATA DE REUNIÃO

DATA: 29 de Agosto de 2024

LOCAL: Sala de reuniões GEP

PARTICIPANTES:

NOME	CARGO
Adriano Jander Ferreira	Médico-RT
Fábio Luiz Pantaleão Abdalla	Médico Clínico
Flávia Lima Santana	Técnica de enfermagem-Diurno
Gianna Ribeiro Carvalho	Chefe da Unidade do Sistema Músculo-Esquelético
Juliana Oliveira Prata	Enfermeira RT Ortopedia e UDIP
Lorena Norte Pereira	Farmacêutica

Maria Bernardete Lourdes Brito Costa	Psicóloga
Rodrigo Adriano do Nascimento Arduíni	Técnico de enfermagem-Noturno
Rosiane Correia Pereira Gomes	Assistente administrativo

Pautas:

- **Resposta à demanda da última reunião 25/07/2024 sobre a participação da psiquiatria no conselho gestor e também sobre atendimento psiquiátrico ao acompanhante;**
- **Discussão do protocolo de dor com o Serviço de Educação em Enfermagem;**
- **Solicitação de utilização de scrubs pela equipe de enfermagem;**
- **Relatório de estágio do aluno do curso de administração de enfermagem,**
- **Excesso de sobras de medicação no posto de enfermagem.**

Gianna inicia a reunião trazendo o retorno do Dr. Vinícius, psiquiatra e chefe da unidade de clínica médica, em resposta ao SEI que demandava sobre o atendimento psiquiátrico e psicológico à acompanhantes de pacientes internados. Dr Vinicius explica que não é possível atendimento aos acompanhantes, por não se configurarem como pacientes do HC UFTM. E em relação a presença de um psiquiatra na reunião do conselho gestor, é possível, mas em pautas específicas, relacionadas a psiquiatria, Dr Vinicius se coloca à disposição para participação conforme demanda do conselho.

Gianna pontua retorno da enfermeira Thais, do Serviço de Educação, que possui vasta experiência na criação de protocolos, em relação ao protocolo de dor da unidade. Sugestões colocadas por Thais a seguir: Que o protocolo seja elaborado pela equipe interprofissional; Seguir a estrutura modelo do protocolo institucional; Possuir linguagem objetiva e direta; Inclusão de um fluxograma síntese ou um mapeamento de processo no final, com a finalidade de evitar protocolo extenso; Abordagem biopsicossocial com descrição nas medidas farmacológicas e não farmacológicas; Apresentação das diretrizes, antes: prevenção, identificação e mensuração da dor, durante: intervenções farmacológicas e não farmacológicas e após: monitoramento, novas intervenções e cuidados pós- alta.

Juliana coloca pauta para discussão em relação a utilização de scrubs pela equipe de enfermagem, Dr. Jander, acredita que a diferenciação de cores dos scrubs na equipe (enfermeiro/técnico de enfermagem), seja uma medida de facilidade de processos dentro de uma unidade, onde o paciente e os acompanhantes conseguirão identificar os profissionais de maneira mais clara e rápida. Também pontua que o hospital deveria possuir uma normativa falando a respeito das padronizações dos uniformes, não só para a enfermagem, mas para todas as outras categorias do hospital. Rodrigo, Flávia, Dr. Fábio e Lorena concordam com as sugestões. Juliana pontua que será

feito um SEI e encaminhado para Ana Claudia, chefe da Divisão de Enfermagem com o que foi discutido no conselho para que a Divisão de Enfermagem nos dê retorno.

Gianna traz na reunião o resultado da visita técnica do aluno da disciplina de administração em enfermagem Paulo, após sua vivência de estágio na ortopedia, com considerações importantes, dentre elas: a sugestão de inclusão de um técnico de enfermagem junto à equipe multiprofissional no momento do huddle e visita, com a intenção de enriquecer ainda mais as visitas e trazer os técnicos para junto da gestão. Flávia e Rodrigo representantes da equipe técnica concordam e fica decidido que a partir da semana seguinte a esta reunião os técnicos de enfermagem do período diurno irão se organizar para participar do huddle e visita multiprofissional.

Dr. Fábio pontua em relação à mudança ocorrida na prescrição médica dos psicotrópicos e a ideia de dificultar o acesso ao uso indiscriminado de psicotrópicos, de acordo com sua opinião a estratégia tomada pela instituição de prescrever estes medicamentos de horário, está resultando em um acúmulo excessivo desses medicamentos no posto de enfermagem. Lorena acredita ser necessário documentar esse excesso de sobras, e a mesma informa que verificará se existe a possibilidade de extrair relatórios da quantidade de medicamentos que estão sendo devolvidos diariamente. Rodrigo sugeriu que fosse feito uma inspeção da equipe da farmácia, assim como acontece em hospitais particulares, por horário.

Dr. Jander acredita que o mais plausível a ser feito, seria a dispensação de medicação a critério médico (ou se necessário), de acordo com a demanda (por ser considerada uma prescrição universal) e que haja uma forma de controle de checagem pela farmácia da medicação feita. Outra ideia apresentada por ele, seria a de que esses medicamentos só poderem ser solicitados pela enfermeira responsável do setor, para maior controle de acesso.

Gianna informa que levará a demanda para discussão em reunião de chefias de unidade (conselho gestor da Divisão de Gestão do Cuidado).

Nada mais tendo a acrescentar, apresentamos nossa concordância com os termos da presente ata.



Documento assinado eletronicamente por **Gianna Ribeiro Carvalho, Chefe de Unidade**, em 09/09/2024, às 12:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Rosiane Correia Pereira Gomes, Assistente Administrativo**, em 09/09/2024, às 12:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Flavia Lima Santana, Técnico(a) em Enfermagem**, em 09/09/2024, às 14:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Adriano do Nascimento Arduini, Técnico(a) em Enfermagem**, em 09/09/2024, às 14:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Adriano Jander Ferreira, Médico(a)**, em 11/09/2024, às 18:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Fabio Luiz Pantaleão Abdalla, Médico(a)**, em 11/09/2024, às 19:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Juliana Oliveira Prata, Enfermeiro(a)**, em 16/09/2024, às 17:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Lorena Norte Pereira, Farmacêutico(a)**, em 17/09/2024, às 13:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Maria Bernadete de Lourdes Brito Costa, Psicólogo(a)**, em 17/09/2024, às 13:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ebserh.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **42289313** e o código CRC **EB9ED6CE**.

Referência: Processo nº 23521.016102/2023-68 SEI nº 42289313

Criado por [rosiane.correia](#), versão 4 por [gianna.carvalho](#) em 09/09/2024 12:49:11.